



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.017538/2020-17, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 11/9/2012 a 9/9/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3874, no período de **09/03/2020 a 29/03/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” - 40h e “Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS